



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 533/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 252/2015, do Deputado Luiz Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

Ofício G. S. Nº 5.112/2015
Proc. SIALE/SES Nº 288/2015

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 252/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 252/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, para que preste as seguintes informações.

- 1) Quantos pacientes provindos do município de Mogi das Cruzes realizam tratamento de quimioterapia na cidade de São Paulo?**
- 2) Por que esses pacientes não estão realizando tratamento de quimioterapia em Hospitais de Mogi das Cruzes?**

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

- Conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento Regional de Saúde (DRS-I) da Grande São Paulo, no período de 01/08/2014 à 31/07/2015, 3.854 munícipes de Mogi das Cruzes realizaram tratamento oncológico, dos quais 26,57% realizaram o tratamento no município de São Paulo.
- O DRS-I da Grande São Paulo, esclareceu ainda que os fatores que conduzem a realização deste tratamento em São Paulo devem-se a ampla diversificação e especificidade no cuidado ao paciente portador de câncer.
- Cumpre esclarecer, também, que o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo é hospital geral, habilitado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), realizando tratamento de tipos de câncer mais prevalentes na população.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

À
Excelentíssima Senhora
Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS